



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2024

Humaitá, 27 de maio de 2024.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, LEANDRO JOSÉ FRITZEN, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, desta Prefeitura Municipal, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, que serão gozadas do dia 03/06/2024 a 18/06/2024, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 199/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 27 de maio de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração